

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1001866-98.2023.5.02.0079
DEPRECANTE: ROBERT PATRICK GOMES SILVA DEPRECADADO: TRITON CO-
MERCIO E INDUSTRIA DE OCULOS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14.30 horas, à Rua Bom Pastor, 1811, CEP 04203-052, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº Id 6a6b890, passado a favor de ROBERT PATRICK GOMES SILVA em face de TRITON COMERCIO E INDUSTRIA DE OCULOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 14.392,85, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

Endereços bens - Rua Bom Pastor, 1811, Iperanga, São Paulo, SP, CEP 04203-052.

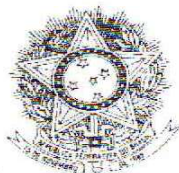
1) 90 (noventa) Óculos Solares, Modelo M0562, avaliados cada um pelo preço de venda, R\$ 169,00, totalizando R\$ 15.210,00. vide foto - produtos novos em estoque. marca Triton - cores variadas

2) 80 (oitenta) Óculos de grau, modelos cores variados) OL/0052, avaliados cada um em R\$ 169,00, totalizando R\$ 13.520,00. Vide foto. produtos novos em estoque. Marca Triton
Total de Avaliação: R\$ 28.730,00
(Vinte e oito mil Real e digito, vinte e oito mil e setecentos e trinta Reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente. Nada mais.

Maria da Paz Farias Paiva

Maria da Paz F. Paiva
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
 CartPrecCiv 1001866-98.2023.5.02.0079
 DEPRECANTE: ROBERT PATRICK GOMES SILVA DEPRECADO: TRITON
 COMERCIO E INDUSTRIA DE OCULOS LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafe.

Em 06.02.2024

*crente a Supervisore
 Financeira, Sme
 Gizele Nunes Filho*

Maria da Paz F. Paiva
 Maria da Paz F. Paiva
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Em 06.02.2024, assumiu o encargo de Fiel Depositário (a) do bem penhorado o(a) Sr(a) *Gizele Nunes Filho, Supervisore Financeira*, Estado civil *solteira*, Profissão *Supervisore Financeira*, RG nº *5501SP 30.095.816-1*, nº *261.570.008-13*, natural de *Catanduvas - PR*, nascido(a) aos *30/05/1974*, filho(a), nacionalidade *Brasileira - Filiação de Fco Nunes Filho e Marie Jose de Almeida Nunes*, residente e domiciliado(a) *Rua Taboas, 491, apto 713, Ipiranga, SP/SP*, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário. *CÉP*

Gizele Nunes Filho
 Depositário

Maria da Paz F. Paiva
 Maria da Paz F. Paiva
 Oficial de Justiça Avaliador Federal











